

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2409.01/2014 Dispensa 2409.01/2014

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, consoante autorização do Sr. Ordenador de despesas da Secretaria da Infraestrutura, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA JURÍDICA NA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES, EM QUESTÕES ATINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO AS SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA destinados a Secretaria da Infraestrutura do Município do Itaitinga.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art 26, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da Contratação do objeto em questão, sob pena de ser dispensado uma licitação, pois o valor esta abaixo a referida, da Secretaria da Infraestrutura deste Município.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido pra formalização do competente processo licitatório.

Referida aquisição encontra, também, guarida, no Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do interesse público, haja vista, que o interesse público só será atendido satisfatoriamente, neste caso, se a Secretaria da Infraestrutura adquirir o objeto requerido.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços efetivada por esta Comissão de licitação. A razão da opção em se contratar ao Sr.: Valber Paulo Martins Gomes, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa esta disposto abaixo:

Cotamos esta dispensa no valor de: R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), sendo o contrato substituído pela nota de empenho (Art. 62, caput, da lei de licitações vigente).

Itaitinga-Ce, 24 de setembro de 2014


MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação